

**DECRETO Nº 120, de 10 de Agosto de 2023.**

**Dispõe sobre abertura de CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante da Lei Municipal nº 2743/2023, de 07 de Agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 539.897,16 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 10 de Agosto de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>539.897,16</b>
<b>01 .001 Câmara Municipal</b>				<b>539.897,16</b>
<b>1097 Reforma do Prédio da Câmara</b>				<b>539.897,16</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	<b>539.897,16</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>539.897,16</b>
<b>08 .001 Sec. Mun.de Obras e Serviços Urbanos</b>				<b>539.897,16</b>
<b>1057 Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio</b>				<b>300.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	300.000,00
<b>1061 Recuperação de Estradas Muicipais, Construção e Reforma de Passagens Molhadas e pontilhões</b>				<b>100.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
<b>1136 Construção e Ampliação do Saneamento Básico Urbano</b>				<b>139.897,16</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	139.897,16